Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 5.496, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2024.

Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais) ao Orçamento da Fundação Cultural de Foz do Iguaçu.

A Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de um Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento da Fundação Cultural de Foz do Iguaçu, no valor de R$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais), para reforço de dotações orçamentárias detalhadas no Anexo I desta Lei.

Art. 2º Servirá de recurso para cobertura do crédito de que trata o art. 1º, na forma do art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, ou de créditos adicionais, autorizados em lei, conforme Anexo II desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, em 6 de dezembro de 2024.

Francisco Lacerda Brasileiro
Prefeito Municipal

Jean Mauro Miyagawa Mezomo de Souza
Secretário Municipal
da Administração

Nilton Aparecido Bobato
Secretário Municipal
da Transparência e Governança

Salete Aparecida de Oliveira Horst
Responsável pela Secretaria Municipal
da Fazenda

Joaquim Rodrigues da Costa
Diretor Presidente da
Fundação Cultural de Foz do Iguaçu

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 09fa0afe-5628-4562-a321-a81152beb1df.

ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO			
Órgão	**31**	**FUNDAÇÃO CULTURAL DE FOZ DO IGUAÇU**	**Valor**
Unidade	01	FUNDAÇÃO CULTURAL DE FOZ DO IGUAÇU	
Funcional Programática	13.392.0310.2179	PROMOÇÃO E DIFUSÃO CULTURAL	
Natureza da Despesa	3.3.50.41	CONTRIBUIÇÕES	
Fonte de Recursos	1.001	Recursos do Tesouro (descentralizados) – Exercício Corrente.....	115.000,00
Justificativa: Emenda Obrigatória 209/2023 em seu descritivo do projeto/atividade consta solicitação de sua execução como contribuição e foi destinado erroneamente o ingresso ao orçamento da Fundação Cultural, assim sendo necessária sua execução de forma direcionada por termo de fomento e não execução direta da entidade.			
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....			**115.000,00**

ANEXO II - ANULAÇÃO			
Órgão	**31**	**FUNDAÇÃO CULTURAL DE FOZ DO IGUAÇU**	**Valor**
Unidade	01	FUNDAÇÃO CULTURAL DE FOZ DO IGUAÇU	
Funcional Programática	13.392.0310.2179	PROMOÇÃO E DIFUSÃO CULTURAL	
Natureza da Despesa	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
Fonte de Recursos	1.001	Recursos do Tesouro (descentralizados) – Exercício Corrente.....	115.000,00
Justificativa: Emenda Obrigatória 209/2023 em seu descritivo do projeto/atividade consta solicitação de sua execução como contribuição e foi destinado erroneamente o ingresso ao orçamento da Fundação Cultural, assim sendo necessária sua execução de forma direcionada por termo de fomento e não execução direta da entidade.			
TOTAL DA ANULAÇÃO.....			**115.000,00**

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 09fa0afe-5628-4562-a321-a81152beb1df.

Assinado digitalmente por FRANCISCO LACERDA BRASILEIRO:53736656491
CPF: (53736656491)
Data: 09/12/2024 10:49

Assinado digitalmente por JOAQUIM RODRIGUES DA COSTA:97225169904
CPF: (97225169904)
Data: 09/12/2024 11:38

Assinado digitalmente por SALETE APARECIDA DE OLIVEIRA HORST:72398302920
CPF: (72398302920)
Data: 09/12/2024 12:34

Assinado digitalmente por JEAN MAURO MIYAGAWA MEZOMO DE SOUZA:00958518955
CPF: (00958518955)
Data: 09/12/2024 12:53

Assinado digitalmente por NILTON APARECIDO BOBATO:64806103934
CPF: (64806103934)
Data: 10/12/2024 07:48

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 09fa0afe-5628-4562-a321-a81152beb1df.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **LEI**

Número: **5.496/2024**

Assunto: **AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A PROCEDER À ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, NO VALOR DE R$ 115.000,00 (CENTO E QUINZE MIL REAIS) AO ORÇAMENTO DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE FOZ DO IGUAÇU.**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.
Para verificar as assinaturas clique no link:

https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=09fa0afe-5628-4562-a321-a81152beb1df

e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:
09fa0afe-5628-4562-a321-a81152beb1df

Hash do Documento

87C5853256ED9103BFB2DA5F1F29EF1CE91ECE18E051DC271289DCBFE6A0EBAA

Anexos

5496 - CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - R$ 115.000,00 - OF. 468-2024 - FUNDAÇÃO CULTURAL - MENSAGEM 63-2024..docx - **adf65c34-388c-44c7-bdde-ff6f3552b8de**
5496 - CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - R$ 115.000,00 - OF. 468-2024 - FUNDAÇÃO CULTURAL - MENSAGEM 63-2024.pdf - **70d6f23d-a4a0-4954-9fbe-0803f5e4a0aa**

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 11/12/2024 é(são) :

Francisco Lacerda Brasileiro (Signatário) - CPF: ***36656491** em 09/12/2024 10:49:43 - OK
Tipo: Assinatura Digital

JEAN MAURO MIYAGAWA MEZOMO DE SOUZA (Signatário) - CPF: ***58518955** em 09/12/2024 12:53:02 - OK
Tipo: Assinatura Digital

Nilton Aparecido Bobato (Signatário) - CPF: ***06103934** em 10/12/2024 7:48:31 - OK
Tipo: Assinatura Digital

SALETE APARECIDA DE OLIVEIRA HORST (Signatário) - CPF: ***98302920** em 09/12/2024 12:34:18 - OK
Tipo: Assinatura Digital

JOAQUIM RODRIGUES DA COSTA (Signatário) - CPF: ***25169904** em 09/12/2024 11:38:20 - OK
Tipo: Assinatura Digital

Publicado no Diário Oficial
Edição: 5113 - Data: 10/12/2024

A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo , produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta , Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.